



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6001/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 980.869,15 (novecentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.012 SERVIÇOS DE BOMBEIROS

03.012.06.182.0031.2.004 Manter Serviços de Bombeiros

127 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
-----------------------	-----	------------------------------------	----------

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência

263 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
-----------------------	-----	------------------------------------	-----------

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

1011 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.500,00
------------------------	------	---	-----------

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial

302 - 3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00
-----------------------	-----	---	------------

303 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

332 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

333 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

06.003.12.361.0003.1.005 Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI

954 - 4.4.90.51.00.00	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.309,15
-----------------------	-----	---------------------	-----------

06.007 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

06.007.12.361.0061.2.029 Merenda Escolar Municipal

464 - 3.3.90.32.00.00	128	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.053 Manter Educação Básica-Fundeb 30%

482 - 4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
-----------------------	-----	------------------------------------	-----------

06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.

1003 - 3.3.90.46.00.00	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	136.060,00
------------------------	-----	---------------------	------------

06.010.12.361.0003.2.056 Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

504 - 3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
505 - 3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
507 - 3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.004		SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES	
07.004.15.451.0025.1.080		Construir Prédio do Legislativo Municipal	
594 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total.....:			980.869,15

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137,00	
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	514.000,00	
Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00	- Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem	61.363,00	
Receita: 1.7.1.4.50.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	130.000,00	
Receita: 1.7.1.4.52.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	90.000,00	
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	185.369,15	
Total:			980.869,15

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 21 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Ago - 2022	Jan a Ago- 2023
Cota-parte do FPM 1.7.1.1.51.11.00.	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 23.135.646,18	R\$ 23.966.569,00

a) Arrecadação do 1º período de 2022 (janeiro a Agosto)	R\$ 23.135.646,18
b) Arrecadação do 2º período de 2022 (setembro a dezembro)	R\$ 11.312.312,01
c) Arrecadação do 1º período de 2023 (janeiro a agosto)	R\$ 23.966.569,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{1^\circ \text{ período de 2023}}{1^\circ \text{ período de 2022}} = \frac{\text{R\$ 23.966.569,00}}{\text{R\$ 23.135.646,18}} = \boxed{1,04}$$

$$2^\circ \text{ período de 2023 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período} \\ \text{R\$ 11.312.312,01 X 1,04 = R\$ 11.718.596,67}$$

Receita prevista para 2023 R\$ 32.135.000,00

(-) MENOS

a) 1º período de 2023..... R\$ 23.966.569,00
b) Provável arrecadação 2º período de 2023. R\$ 11.718.596,67

TOTAL..... R\$ 3.550.165,67

c) Créditos extraordinários abertos..... R\$ 0,00

d) Créditos adicionais abertos anteriormente com
recursos do excesso de arrecadação..... R\$ 2.435.249,32

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO..... R\$ 1.114.916,35

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%..... R\$ 668.949,81

SAÚDE - 15%..... R\$ 167.237,45

EDUCAÇÃO - 5,00%..... R\$ 55.745,82

DEDUÇÃO DO FUNDEB- 20,00%..... R\$ 222.983,27

TOTAL..... R\$ 1.114.916,35

Nova Esperança, 21 de setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL